



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 719/2025

em 27 de junho de 2025

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

11 / 25

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de adequação da legislação urbanística municipal à realidade atual de uso e ocupação do solo nas áreas do Bairro Tupi e do Bairro do Veado, no município;

Considerando que os imóveis denominados Igreja Santo Antônio (Bairro Tupi) e Capela São José (Bairro do Veado) já desempenham funções sociais de relevante interesse público, estando integrados ao tecido urbano e à dinâmica comunitária local;

Considerando que a redefinição dos perímetros urbanos contribui para a regularização fundiária, melhoria da gestão territorial e acesso a políticas públicas e serviços urbanos essenciais;

Considerando que os imóveis descritos nos artigos 1º e 2º desta Lei se encontram com coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS-2000), assegurando precisão técnica e compatibilidade com os sistemas cartográficos e cadastrais nacionais;

Considerando que a delimitação detalhada dos perímetros urbanos e a inclusão das áreas mencionadas como zona urbana estão em conformidade com as normas do Plano Diretor Municipal, respeitando os princípios do desenvolvimento urbano sustentável;

Considerando ainda o pedido da Mitra Diocesana de Araçatuba/SP, representada pelo reverendíssimo Bispo Dom Sergio Krzywy, na inclusão de referidas áreas na Zona de Expansão Urbana e no Perímetro Urbano, para fins de regularização dos referidos imóveis;

Considerando, ainda, o Edital nº 112/2025 de convocação de audiência pública objetivando a ampliação da delimitação perimetral urbana das áreas dos bairros rurais Tupi e do Veado onde estão localizadas as Igreja Santo Antônio e a Capela de São José do Veado, lista de presença;

Submetemos a essa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que “APROVA A DELIMITAÇÃO

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1987/2025
Data 30/06/2025 - Horário: 16:21
Legislativo - PLC 11/2025



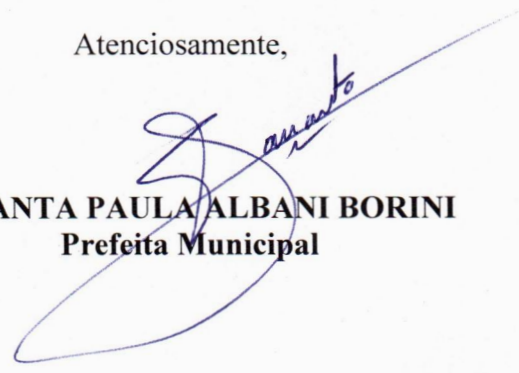
Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

PERIMETRAL COMO ÁREAS URBANAS PARTE DO BAIRRO TUPI E PARTE DO BAIRRO DO VEADO, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”

Aguardando o pronunciamento e o apoio desse Nobre Legislativo, renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 11 / 25

APROVA A DELIMITAÇÃO PERIMETRAL COMO ÁREAS URBANAS PARTE DO BAIRRO TUPI E PARTE DO BAIRRO DO VEADO, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica estabelecida como Zona Urbana do Município de Birigui para os efeitos legais parte da área do Bairro "TUPI" onde está localizada o imóvel denominado Igreja Santo Antônio e de sua circunjaência, conforme delimitações a seguir:

"Parte do vértice ANE-M-2865, de coordenadas (Long. - 50°24'18,757", Lat. -21°18'55,561" e Altitude: 424,68 m), cravado à 6,18 metros do eixo da Estrada Municipal Luiz Grégio (BGI-060), localizado na margem direita no sentido Bilac - Birigui; deste, segue confrontando com o imóvel de matrícula nº 82.024, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°15'48" e 77,03 metros até o vértice ANE-M-2864, de coordenadas (Long. -50°24'16,442", Lat. -21°18'56,815" e Altitude: 423,32 m); 212°53'49" e 75,14 metros até o vértice ANE-M-2863, de coordenadas (Long. - 50°24'17,851", Lat. -21°18'58,872" e Altitude: 427,80 m); deste segue confrontando com o imóvel de matrícula nº 88.939, com o seguinte azimute e distância: 290°01'01" e 78,00 metros até o vértice ANE-M-2875, de coordenadas (Long. 50°24'20,398", Lat. -21°18'58,013" e Altitude: 425,23 m), cravado à 6,00 metros do eixo da Estrada Municipal Luiz Grégio (BGI-060), localizado na margem direita no sentido Bilac - Birigui; deste segue confrontando com a Estrada Municipal Luiz Grégio (BGI-060), com o seguinte azimute e distância: 32°18'47" e 88,99 metros até o vértice ANE-M-2865, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim um perímetro de 319,16 m e uma área de 6.281,94 m² ou 0,6282 hectares e finda. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no sistema de projeção UTM".

ART. 2º. Fica estabelecida como Zona Urbana do Município de Birigui para os efeitos legais parte da área do Bairro "DO VEADO" onde está localizado o imóvel denominado Capela de São José do Veado e de seu entorno, conforme delimitações a seguir:

"Parte do vértice BIO-M-5948, de coordenadas (Long. - 50°20'25,576", Lat. -21°19'50,623" e Altitude: 402,16 m), cravado à 6,00 metros do eixo da Estrada Municipal Antônio Franzoi (BGI-457), localizado na margem direita no sentido Estrada Vicinal Antônio Mestriner (BGI-040) - Rodovia Marechal Rondon (SP-300); deste, segue confrontando com o imóvel de matrícula nº 22.675, com os

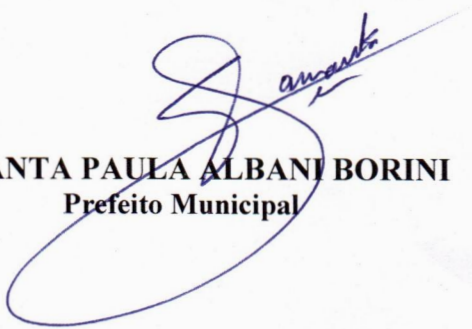


Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

seguintes azimutes e distâncias: 172°54'57" e 38,19 metros até o vértice BIO-M-5949, de coordenadas (Long. -50°20'25,407", Lat. -21°19'51,855" e Altitude: 403,12 m); 262°46'55" e 39,00 metros até o vértice BIO-M-5950, de coordenadas (Long. -50°20'26,750", Lat. -21°19'52,020" e Altitude: 403,07 m), cravado à 15,00 metros do eixo da Estrada Vicinal Antônio Mestriner (BGI-040), localizado na margem direita no sentido Bairro Baguaçu – Birigui; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal Antônio Mestriner (BGI-040), no sentido Bairro Baguaçu – Birigui, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°43'26" e 33,87 metros até o vértice ANE-M-3328, de coordenadas (Long. -50°20'26,944", Lat. -21°19'50,934" e Altitude: 401,51 m); 350°33'51" e 3,54 metros até o vértice ANE-V-3848, de coordenadas (Long. -50°20'26,965", Lat. -21°19'50,820" e Altitude: 401,36 m), cravado à 15,00 metros do eixo da Estrada Vicinal Antônio Mestriner (BGI-040) e cravado à 6,00 metros do eixo da Estrada Municipal Antônio Franzoi (BGI-457); deste, segue confrontando com a margem direita da Estrada Municipal Antônio Franzoi (BGI-457), no sentido Estrada Vicinal Antônio Mestriner (BGI-040) – Rodovia Marechal Rondon (SP-300), com o seguinte azimuth e distância: 81°38'30" e 40,45 metros até o vértice BIOM-5948, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim um perímetro de 155,15 m e uma área de 1.501,07 m² ou 0,1501 hectares e finda. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no sistema de projeção".

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo se refere a Delimitação Perimetral como Área Urbana, o imóvel denominado Igreja Santo Antônio, localizado no Bairro Tupi, com a seguinte descrição:- parte do vértice **ANE-M-2865**, de coordenadas (Long. $-50^{\circ}24'18,757''$, Lat. $-21^{\circ}18'55,561''$ e Altitude: 424,68 m), cravado à 6,18 metros do eixo da **Estrada Municipal Luiz Grégio (BGI-060)**, localizado na margem direita no sentido Bilac - Birigui; deste, segue confrontando com o **imóvel de matrícula nº 82.024**, com os seguintes azimutes e distâncias: $120^{\circ}15'48''$ e 77,03 metros até o vértice **ANE-M-2864**, de coordenadas (Long. $-50^{\circ}24'16,442''$, Lat. $-21^{\circ}18'56,815''$ e Altitude: 423,32 m); $212^{\circ}53'49''$ e 75,14 metros até o vértice **ANE-M-2863**, de coordenadas (Long. $-50^{\circ}24'17,851''$, Lat. $-21^{\circ}18'58,872''$ e Altitude: 427,80 m); deste segue confrontando com o **imóvel de matrícula nº 88.939**, com o seguinte azimute e distância: $290^{\circ}01'01''$ e 78,00 metros até o vértice **ANE-M-2875**, de coordenadas (Long. $50^{\circ}24'20,398''$, Lat. $-21^{\circ}18'58,013''$ e Altitude: 425,23 m), cravado à 6,00 metros do eixo da **Estrada Municipal Luiz Grégio (BGI-060)**, localizado na margem direita no sentido Bilac - Birigui; deste segue confrontando com a **Estrada Municipal Luiz Grégio (BGI-060)**, com o seguinte azimute e distância: $32^{\circ}18'47''$ e 88,99 metros até o vértice **ANE-M-2865**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim um perímetro de 319,16 m e uma área de 6.281,94 m² ou 0,6282 hectares e finda. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no sistema de projeção UTM.

Birigui, 13 de março de 2.025.

MARCELO MARCOS SERRANO CHECON

Técnico Agrimensor

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Obras

IGREJA SANTO ANTÔNIO

Birigui

Estrada Municipal Luiz Grigio - BGI-060

Bilac

Sítio Santa Terezinha
Matrícula nº 82.024
Maria de Fátima Mari Cocenzo

ANE-M-2865

ANE-M-2864

ÁREA = 6.231,94 m²

Sítio Santa Terezinha
Matrícula nº 82.024
Maria de Fátima Mari Cocenzo

ANE-M-2863

Sítio Ouro Verde
Matrícula nº 88.939
Sergio Geraldo Mari

PLANTA DE SITUAÇÃO

sem Escala



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIRIGUI - SP.

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

criação de uma delimitação perimetral como área urbana
PROJETO

IGREJA SANTO ANTÔNIO
IMÓVEL

MITRA DIOCESANA DE AFAÇUTUBA
PROPRIETÁRIO

ESTRADA MUNICIPAL LUIZ GRIGIO (BGI-060)
LOCAL

TUPI
BAIRRO

BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO
CIDADE

SITUAÇÃO:

RESPONSÁVEIS:

VER DESINHO

PREFEITO MUNICIPAL
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

ÁREAS

ÁREA = 6.231,94 m²

SECRETÁRIO DE OBRAS
ROGÉRIO ENIGRIS COSTA FERNANDES

RI SP. TÉCNICO
Eng. MARCELO MARCOS SIERRANO CHECON
CREA - 53700596/04-SP

Data: 3 / 03 2.025

Escala: 1 : 350

Desenho:

DESPACHOS:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo se refere a Delimitação Perimetral como Área Urbana, o imóvel denominado Capela de São José, localizada no Bairro do Veado, com a seguinte descrição:- parte do vértice **BIO-M-5948**, de coordenadas (Long. -50°20'25,576", Lat. -21°19'50,623" e Altitude: 402,16 m), cravado à 6,00 metros do eixo da **Estrada Municipal Antônio Franzoi (BGI-457)**, localizado na margem direita no sentido Estrada Vicinal Antônio Mestriner (BGI-040) – Rodovia Marechal Rondon (SP-300); deste, segue confrontando com o **imóvel de matrícula nº 22.675**, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°54'57" e 38,19 metros até o vértice **BIO-M-5949**, de coordenadas (Long. -50°20'25,407", Lat. -21°19'51,855" e Altitude: 403,12 m); 262°46'55" e 39,00 metros até o vértice **BIO-M-5950**, de coordenadas (Long. -50°20'26,750", Lat. -21°19'52,020" e Altitude: 403,07 m), cravado à 15,00 metros do eixo da **Estrada Vicinal Antônio Mestriner (BGI-040)**, localizado na margem direita no sentido Bairro Baguaçu – Birigui; deste, segue confrontando com a **Estrada Vicinal Antônio Mestriner (BGI-040)**, no sentido Bairro Baguaçu – Birigui, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°43'26" e 33,87 metros até o vértice **ANE-M-3328**, de coordenadas (Long. -50°20'26,944", Lat. -21°19'50,934" e Altitude: 401,51 m); 350°33'51" e 3,54 metros até o vértice **ANE-V-3848**, de coordenadas (Long. -50°20'26,965", Lat. -21°19'50,820" e Altitude: 401,36 m), cravado à 15,00 metros do eixo da **Estrada Vicinal Antônio Mestriner (BGI-040)** e cravado à 6,00 metros do eixo da **Estrada Municipal Antônio Franzoi (BGI-457)**; deste, segue confrontando com a margem direita da **Estrada Municipal Antônio Franzoi (BGI-457)**, no sentido Estrada Vicinal Antônio Mestriner (BGI-040) – Rodovia Marechal Rondon (SP-300), com o seguinte azimuth e distância: 81°38'30" e 40,45 metros até o vértice **BIO-M-5948**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim um perímetro de 155,15 m e uma área de 1.501,07 m² ou 0,1501 hectares e finda. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no sistema de projeção UTM.

Birigui, 13 de março de 2.025.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MARCELO MARCOS SERRANO CHECON

Técnico Agrimensor

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Obras

CAPELA DE SÃO JOSÉ DO BAIRRO DO VEADO

N 7.641.120,0000 m

N 7.641.120,0000 m

N 7.641.060,0000 m

N 7.641.060,0000 m

<= Az. 350°33'51"
Dist. 3,54 m

Estrada Municipal Antonio Mestriher BGI-040

Estrada Municipal Antonio Franzoi BGI-457

Az. 81°38'30" =>
Dist. 40,45 m

ANE-V-3848

ANE-M-3328

<= Az. 350°43'26"
Dist. 33,87 m

ÁREA = 1.501,07 m²

<= Az. 262°46'55"
Dist. 39,00 m

BIO-M-5950

Az. 172°34'57" ->
Dist. 38,19 m

BIO-M-5948

Sítio São José
Matrícula nº 22675
Krikor Kaysserlian

BIO-M-5949

Sítio São José
Matrícula nº 22675
Krikor Kaysserlian

PLANTA DE SITUAÇÃO

sem Escala



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIRIGUI - SP.

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

criação de uma delimitação perimetral como área urbana
PROJETO

CAPELA SÃO JOSÉ
IMÓVEL

MITRA DIOCESANA DE AFAÇUTUBA
PROPRIETÁRIO

ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO FRANZOI (BGI-457) COM ESTRADA VICINAL ANTONIO
MESTRIHER (BG-040)
LOCAL

VEADO
BAIRRO

BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO
CIDADE

SITUAÇÃO:

RESPONSÁVEIS:

VER DESSENHO

[Signature]
PREFEITA MUNICIPAL
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

ÁREAS

ÁREA = 1.501,07 m²

[Signature]
SECRETÁRIO DE OBRAS
ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERVADES

[Signature]
TÉCNICO
Eng. MARCELO MARCOS SIERRANO CHECON
CREA - E 0700596/04-SP

Data: 3 / 03 / 2025 Escala: 1 : 350 Desenha:

DESPACHOS.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 112 / 2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE IMÓVEIS, DESTA CIDADE.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a sociedade e demais interessados para a audiência que será realizada em data de 23 (vinte três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), no plenário do Centro Administrativo “Leonardo Sabioni”, localizado na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, desta cidade, ocasião em que a Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal da Casa Civil e a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, efetuarão demonstração dos seguintes projetos:

- Atualização da Lei do Plano Diretor do Município para alteração do zoneamento do trecho da Avenida José de Arruda Camargo (Borda do Loteamento Parque das Paineiras) e demais vias públicas que integram à Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida – Z2;
- Regularização de áreas públicas, especificamente da área verde 01 (matrícula nº 51.747) e da área institucional 01 (Matrícula nº 51.751), ambas localizadas na Quadra A do Residencial Veneza e de propriedade do Município, e do imóvel denominado área remanescente “B” (Matrícula nº 51.752) de propriedade da empresa Veneza Empreendimentos Imobiliários Ltda., bem como, as vias de acesso denominadas “A” e “B” e a Marginal 01, no trecho que confronta o Loteamento Residencial Veneza, vias essas de propriedade do município;
- -Delimitação Perimetral Urbana de áreas dos bairros rurais Tupi e do Veado, onde está localizada a Igreja Santo Antônio e a Capela de São José do Veado, no município de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 920

Página 4 de 16

EDITAL Nº 112 / 2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA OBJETIVO-VANDO A
REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE
IMÓVEIS, DESTA CIDADE.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a sociedade e demais interessados para a audiência que será realizada em data de 23 (vinte três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), no plenário do Centro Administrativo "Leonardo Sabioni", localizado na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, desta cidade, ocasião em que a Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal da Casa Civil e a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, efetuarão demonstração dos seguintes projetos:

- Atualização da Lei do Plano Diretor do Município para alteração do zoneamento do trecho da Avenida José de Arruda Camargo (Borda do Loteamento Parque das Paineiras) e demais vias públicas que integram à Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida - Z2;

- Regularização de áreas públicas, especificamente da área verde 01 (matrícula nº 51.747) e da área institucional 01 (Matrícula nº 51.751), ambas localizadas na Quadra A do Residencial Veneza e de propriedade do Município, e do imóvel denominado área remanescente "B" (Matrícula nº 51.752) de propriedade da empresa Veneza Empreendimentos Imobiliários Ltda., bem como, as vias de acesso denominadas "A" e "B" e a Marginal 01, no trecho que confronta o Loteamento Residencial Veneza, vias essas de propriedade do município;

- Delimitação Perimetral Urbana de áreas dos bairros rurais Tupi e do Veado, onde está localizada a Igreja Santo Antônio e a Capela de São José do Veado, no município de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº01/2025-SMS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025-SMS

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de janeiro de 2024,

HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais a Chamada Pública nº 01/2025, que objetiva a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na Atenção Básica, sendo consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, visita domiciliar para consulta clínica, atividades em grupo na UBS e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros) quando indicado ou necessário, em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual e municipal), observadas as disposições legais da profissão e contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços odontológicos como Cirurgião-Dentista no âmbito da Atenção Primária à Saúde, atuando de forma articulada com a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Equipe de Atenção Primária em Saúde (EAP), conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) e demais normativas vigentes, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 106 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, conforme especificações do Termo de Referência e seus Anexos, tendo sido declaradas credenciadas para o início da prestação de serviços médicos na Atenção Básica na Estratégia de Saúde da Família, na seguinte ordem, as empresas: **1-Yazawa Serviços Médicos; 2-Clínica Médica Dra Marcela Abraão Ltda; 3-Théo Torres; 4-Izadora Lopes Giampietro Ltda; 5-Cottas Serviços Médicos Ltda; 6-Bianca Lopes Gonçalves Serviços Médicos Ltda; 7-Francielle Ferreira Silva Medicina Ltda; 8-MRP Clínica Médica Ltda, 9-RMGPA Serviços Médicos Ltda, 10-E.F.O. Serviços Médicos Ltda** e tendo sido declaradas credenciadas para o início da prestação de serviços médicos na Equipe de Atenção Primária em Saúde (EAP), na seguinte ordem, as empresas: **1-Yazawa Serviços Médicos; 2-Henrique Taveira Figueredo Clínica Médica Ltda; 3-Izadora Lopes Giampietro Ltda**, conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital., Birigui, 04 de Junho de 2025.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 001, de 04 de junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação de projeto e autorização para captação de recursos pela Organização da Sociedade Civil RECANTO DO VOVÔ.



Pesquisa de Satisfação do TRANSPORTE PÚBLICO DE BIRIGUI



A participação é rápida, anônima e voluntária.
Contamos com a sua colaboração!



[HOME](#) [EQUIPE](#) [NOTÍCIAS](#) [AVISOS E ALERTAS](#) [TRANSPARÊNCIA](#) [LICITAÇÕES](#) [CIDADE](#) [CONCURSOS](#) [LEGISLAÇÃO](#) [CONTATO](#)

► Notícias

06/06/2025

Prefeitura de Birigui convoca audiência pública para debater regularização de áreas urbanas



Audiência Pública

Regularização de áreas urbanas
Secretarias de Obras, Casa Civil
e de Negócios Jurídicos

A Prefeitura de Birigui está convocando a sociedade civil e demais interessados para participar de audiência pública, que visa debater a regularização de áreas de imóveis urbanos no município.

A audiência está marcada para o dia 23 de junho, às 18h, no auditório do Centro Administrativo, localizado na rua Anhanguera, nº 1.155, bairro Jardim Morumbi.

Na ocasião, as Secretarias de Obras, Casa Civil e de Negócios Jurídicos estarão apresentando os projetos referentes as áreas, nos quais estão sendo pedidos:

atualização da Lei do Plano Diretor do Município para alteração do zoneamento do trecho da avenida José de Arruda Camargo (borda do loteamento Parque das Paineiras) e demais vias públicas que integram à Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida – Z2;

regularização de áreas públicas, especificamente da área verde 1 e da área institucional 1, ambas localizadas na quadra A do residencial Veneza e de propriedade do município, e do imóvel denominado área remanescente B de propriedade da empresa Veneza Empreendimentos Imobiliários Ltda., bem como, as vias de acesso denominadas "A" e "B" e a marginal 01, no trecho que confronta o loteamento residencial Veneza, vias essas de propriedade do município;

e delimitação perimetral urbana de áreas dos bairros rurais Tupi e do Veado, onde está localizada a Igreja Santo Antônio e a Capela de São José do Veado, no município de Birigui.



Curte 0 Compartilhar

► Página Anterior



Prefeitura de Birigui
Centro Administrativo Leonardo Sabioni
Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80
(18) 3643-6000

PÁGINA PRINCIPAL

[Equipe de Governo](#)
[Notícias](#)
[Processos](#)
[Licitações](#)
[Cidade](#)
[Concursos](#)
[Legislação](#)

SERVIÇOS

[Transparência](#)
[Serviços On-Line](#)
[Contas Públicas](#)
[Bombeiros](#)
[Telefones Úteis](#)
[Fale Conosco](#)
[Webmail](#)

PORTAL PREFEITURA

[Ouvidoria Online](#)
[Galeria de Fotos](#)
[Intranet](#)
[Requerimento Web](#)
(Ponto Eletrônico)



[Mapa do site](#)

24364 / 2024

31/10/2024 09:51

CAI: 77474

Nome: MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA

ILMO. SR.

Assunto: INCLUSÃO

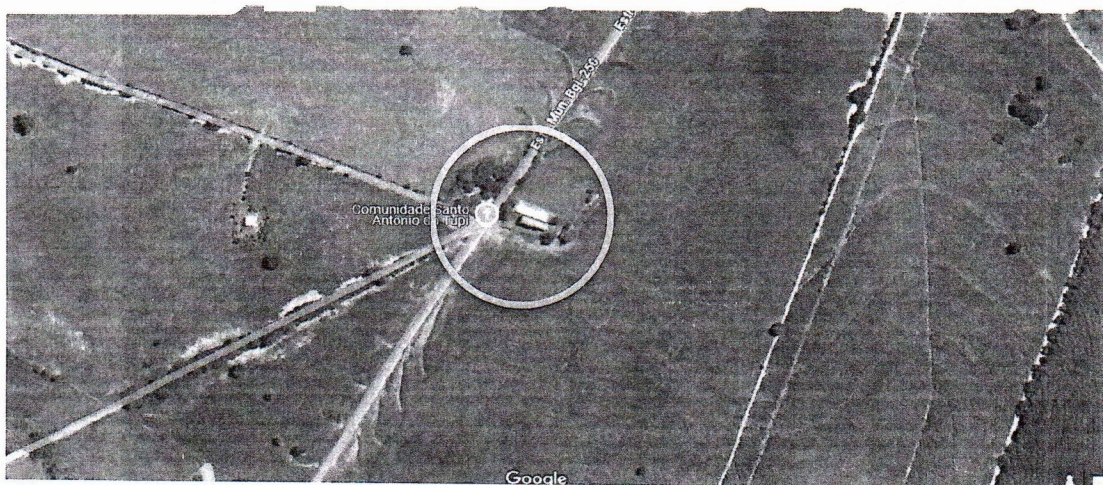
SOLICITA A INCLUSÃO DO PERÍMETRO URBANO
DAS ÁREAS CONFORME ANEXO.

P

MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA-SP, CNPJ N° 00.033.992/0001-53, com sede a rua brigadeiro Luiz Antônio, 342, ARAÇATUBA-SP, representado pelo **reverendíssimo Bispo Dom Sergio Krzywy**, portador do RG n.° 369.615. SSP/SP, CPF/MF n.° 102.271.301-97, brasileiro, solteiro, representado neste ato por **Alexandre Santos**, pároco da Paroquia São Benedito e São Cristóvão, brasileiro, solteiro, portador do RG n.° 33.639.917 SSP/SP, CPF/MF n.° 293.136.388-00, vem a presença de V.S.a Solicitar que se proceda a **INCLUSÃO DO PERÍMETRO URBANO DAS SEGUINTES AREAS** como se segue:

Considerando o caráter histórico da **Capela Santo Antônio do Bairro Tupi**, a Mitra Diocesana de Araçatuba, vem buscando a regularização de suas propriedades e para isso se faz necessário a inclusão da capela em um perímetro urbano, das seguintes coordenadas;

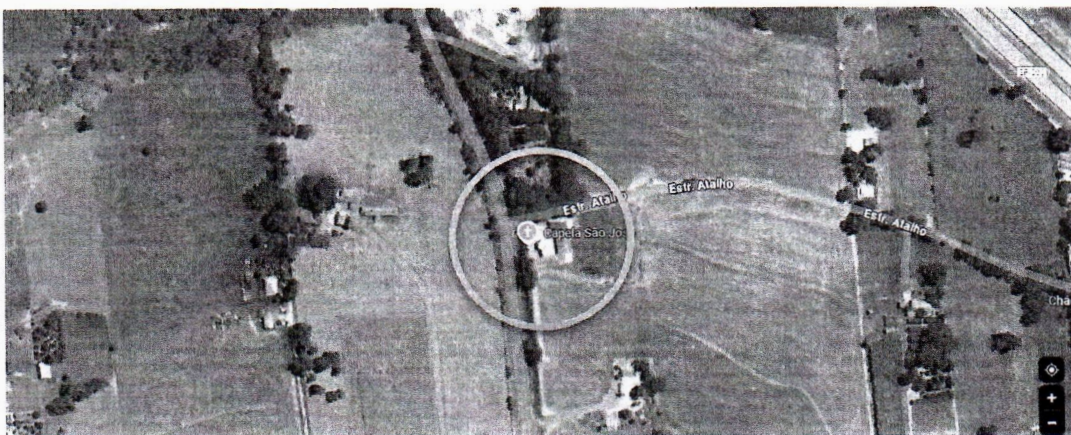
-21.315764114419895, -50.40432577037509.



[Handwritten signature]

Considerando o caráter histórico da Capela São José do Veado do Bairro do Veado, a Mitra Diocesana de Araçatuba, também busca a regularização de suas propriedades e para isso se faz necessário a inclusão da capela em um perímetro urbano, das seguintes coordenadas;

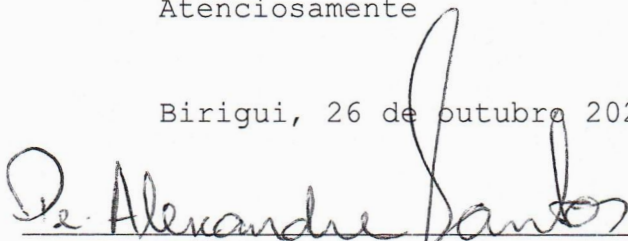
-21.33083574496158, -50.34052538296897



Sem mais, contamos com a compreensão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e autorize a elaboração dos serviços técnicos pertinentes para determinar as áreas em perímetros urbanos.

Atenciosamente

Birigui, 26 de outubro 2024.



MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA-SP

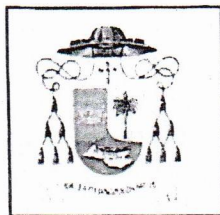
PP. Padre Alexandre Santos

Diocese de Araçatuba

Fone/Fax: (18) 3624-3561

Caixa Postal 71- CEP: 16010-972 - Araçatuba-SP

Prot. 514/Livro 01/Pág. 33



DOM SERGIO KRZYWY
por mercê de Deus e da Sé Apostólica
BISPO DE ARAÇATUBA

Aos que esta nossa provisão virem,

Saudações, paz e bênção no Senhor.

Ciente do que prescreve o CIC nos cânones 519 e 523:

O pároco pastor próprio da paróquia a ele confiada; exerce o cuidado pastoral da comunidade que lhe foi entregue, sob autoridade de Bispo Diocesano, em cujo ministério de Cristo é chamado a participar, a fim de exercer em favor da comunidade o múnus de ensinar, santificar e governar, com a cooperação dos fiéis leigos, de acordo com o direito.

Salva-se prescrição do cân 682 §1, a provisão do ofício de pároco compete ao Bispo Diocesano e, por livre colação, a não ser que alguém tenha o direito de apresentação ou de eleição.

Fazemos saber que, atendendo ao maior bem dos fiéis da **PARÓQUIA SÃO BENEDITO E SÃO CRISTÓVÃO**, pertencente ao Município de Birigui, havemos por bem nomear, como de fato nomeamos o **Revmo. Pe. Alexandre Santos** para ofício de Pároco da respectiva Paróquia.

A presente provisão é válida por seis anos, renovável (cf. cân 522 §2 da legislação complementar do Código de Direito Canônico). Pede-se ao padre disponibilidade para transferência em caso de necessidade da Diocese.

A presente Provisão seja lida à estação da missa festiva, transcrita no Livro Tombo da Paróquia e, após leitura pública da mesma, seja tido como empossado no ofício de pároco o **Revmo. Pe. Alexandre Santos**.

Rogamos ao Senhor, que se digne conceder-lhe graças, assistência e luz, para que no exercício do seu ofício faça crescer no Espírito de Comunhão os fiéis desta paróquia.

A presente provisão entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2020.

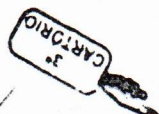
Dada e passada em nossa Cúria Diocesana de Araçatuba, aos 30 de janeiro de 2020.

E, eu padre Orivaldo Pereira Filho

Chanceler do Bispado, o subscrevi.



+ Dom Sérgio Krzywy
Dom Sérgio Krzywy
Bispo de Araçatuba



Padre Dr. Orivaldo Pereira Filho
Padre Dr. Orivaldo Pereira Filho
Chanceler

ETIQUETA DE REC.
DE FIRMA NO VERSO



3 TABELETA DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ARACATUBA Orestino Martins Filho
Nova tiradente. Fone: 419 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Aracatuba-SP
DECLARACO DE SEMELHANCA 57 VALOR DECLARADO 2 firmas de:
RIVALDO PEREIRA FILHO E SERGIO KRZYWY
Aracatuba/SP, 05 de julho de 2024.
Em test. _____ da verdade. P: PZ Uo. PATHEUS E

Nilson Sampaio - Escrevente

Vlr: R\$ 16,74. C: 1245866 Setor: 000000-111400





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.033.992/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1994	
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE ARACATUBA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO		NÚMERO 342	COMPLEMENTO *****		
CEP 16.025-160	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRAS		MUNICÍPIO ARACATUBA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (018) 6243-561		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2024 às 16:11:10 (data e hora de Brasília).

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto de Posse

CAPELA DE SÃO JOSÉ DO
BAIRRO DO VEADO

*Município e
Comarca de Birigui - SP*

Prop.: MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA.

Birigui - SP, 05 de novembro de 2024.



MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: CAPELA DE SÃO JOSÉ DO BAIRRO DO VEADO

Proprietários: MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA

Município: BIRIGUI-SP

Matrícula nº: Posse

Comarca: Birigui-SP

CCIR:

Área: 0,1503 ha.

Perímetro: 155,15

DESCRIÇÃO

Um imóvel com área superficial de **0,1503 ha.** (quinze ares e três centiares), ou seja, 0,0621 alqueires na medida paulista de terras, denominado CAPELA DE SÃO JOSÉ DO BAIRRO DO VEADO, situado no município de Birigui-SP, objeto de **Posse**, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BIO-M-5948	-50°20'25,576"	-21°19'50,623"	402,16	BIO-M-5949	172°40'	38,21	CNS: 11.472-8 Mat. 22675 Sítio São José
BIO-M-5949	-50°20'25,407"	-21°19'51,855"	403,12	BIO-M-5950	262°31'	39,03	CNS: 11.472-8 Mat. 22675 Sítio São José
BIO-M-5950	-50°20'26,750"	-21°19'52,020"	403,07	ANE-M-3328	350°29'	33,87	Estrada Municipal Antonio Mestriner BGI-040
ANE-M-3328	-50°20'26,944"	-21°19'50,934"	401,51	ANE-V-3848	350°12'	3,56	Estrada Municipal Antonio Mestriner BGI-040
ANE-V-3848	-50°20'26,965"	-21°19'50,820"	401,36	BIO-M-5948	81°23'	40,48	Estrada Municipal Antonio Franzoi BGI-457

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Birigui - SP, 05 de novembro de 2024.

MARCIO PASSOS
CAIRES:07586924805

Assinado de forma digital por
MARCIO PASSOS
CAIRES:07586924805
Dados: 2024.11.05 11:35:45 -03'00'

Eng. Agr. MÁRCIO PASSOS CAIRES
CREA-SP 5060165260/D
Cod. INCRA – ANE

MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA
CNPJ (MF) nº 00.033.992/0001-53
Repr. SERGIO KRZYWY
RG nº 369.615 (SSP/DF) e CPF(MF) nº 102.271.301-97

CAPELA DE SÃO JOSÉ DO BAIRRO DO VEADO

N 7.641.120,0000 m

E 568.380,0000 m

E 568.440,0000 m

N 7.641.120,0000 m

Estrada Municipal Antonio Franzoi BGI-457

Estrada Municipal Antonio Westner BGI-040

ANE-V-3848
ANE-M-3328

BASE 0,1503 ha.

BIO-M-5948

Sítio São José
Matrícula nº 22675
Krikor Kaysserlian

BIO-M-5949

BIO-M-5950

Sítio São José
Matrícula nº 22675
Krikor Kaysserlian

N 7.641.060,0000 m

N 7.641.060,0000 m

Mapa de Situação



N 7.641.000,0000 m



CAIRES ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA.

Avenida Brasília, 1729 - Jardim Nova York - Araçatuba - SP - CEP 16018-000
Fone (018) 3621-0800 / 99791-0800 / E-mail: engenharia@cairesengimob.com.br

Título:

PLANTA DO IMÓVEL

Folha:

Un.

PROPRIEDADE: CAPELA DE SÃO JOSÉ DO BAIRRO DO VEADO

PROPRIETÁRIO: Mitra Diocesana de Araçatuba

MUNICÍPIO(S): Birigui

COMARCA(S): Birigui

ESTADO: São Paulo

MATRÍCULA nº: Posse

CÓDIGO INCRA: Posse

ÁREA TOTAL (ha.): 0,1503

PERÍMETRO (m): 155,15

DATA: 04/11/2024

ESCALA: 1 / 600

Quadro de Áreas e Perímetros:

Quadro de Áreas		
Descrição	Ha	Alqs
Posse	0,1503	0,0621
Total	0,1503	0,0621

Quadro de Assinaturas:

Prop.: MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA
CNPJ (MF) nº 00.033.992/0001-53
Repr. SERGIO KRZYWY
RG nº 369.615 (SSP/DF) e CPF(MF) nº 102.271.301-97

MARCIO PASSOS Assinado de forma digital por
CAIRES:075869248 MARCIO PASSOS
Dados: 2024.11.05 11:35:00
Resp. Téc.: 05 -0300

MARCIO PASSOS CAIRES
CREA - SP 5060165280 / INCRA cod. ANE
Engenheiro Agrônomo

Área Total: 0,1503 ha.
Perímetro Total: 155,15 m



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.985.017/0001-77

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059

Pinheiros - São Paulo - SP

CEP: 01452-920

SAC: 0800-0171811

Pagador

CAIRES ENGENHARIA AGRONÔMICA E NEGÓCIOS

CPF/CNPJ

04.049.392/0001-34

Linha Digitável

00190.00009 02802.718029 42051.639179 4 990000000009964

Nro Carrinho

10250222

Data Emissão

05/11/2024

Data Vencimento

14/11/2024

Registro

1014941

Nosso Número

28027180242051639

Valor

R\$ 99,64

Pague também com PIX



ESCANEIE O QR CODE PARA PAGAR

IMPRIMIR E ANEXAR O RESPECTIVO EXTRATO DE RECEITA A ESTE BOLETO.
DEPÓSITOS/TRANSFERÊNCIAS NÃO SERÃO ACEITOS PARA QUITAÇÃO DE BOLETOS. PIX
SOMENTE PELO QR CODE

Detalhes da Cobrança

ART: LC36889171 - Contratante: 00.033.992/0001-53

2024

1/1

R\$ 99,64



001-9

00190.00009 02802.718029 42051.639179 4 990000000009964

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

Data do Documento

05/11/2024

Nr. Documento

28027180242051639

Espécie DOC

DS

Aceite

N

Data do Processamento

05/11/2024

Uso do Banco

28027180242051639

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Data de Vencimento

14/11/2024

Agência/Código do Beneficiário

10250222

Nosso Número

28027180242051639

(=) Valor do Documento

R\$ 99,64

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

REGISTRO: 1014941

BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H. PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.

A QUITAÇÃO DO TÍTULO OCORRERÁ APOS A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA.

DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS PARA QUITAÇÃO.

PAGAMENTO A MENOR IMPLICA INADIMPLÊNCIA.

NÃO PAGAR APOS O VENCIMENTO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CAIRES ENGENHARIA AGRONÔMICA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 04.049.392/0001-34

AVENIDA BRASILIA 1729 JARDIM NOVA YORQUE - ARAÇATUBA - SP - CEP 15018000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista





MEMORIAL DESCRITIVO

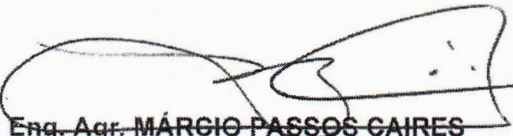
Propriedade: IGREJA SANTO ANTÔNIO
Proprietários: MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA
Município: BIRIGUI-SP
Transcrição nº: 13.474 Comarca: PENÁPOLIS-SP
CCIR:
Área: 0,6287 ha. Perímetro: 319,29m
ART: 28027230221817984

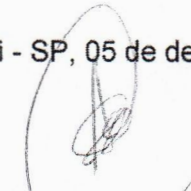
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ANE-M-2865**, de coordenadas (Longitude: -50°24'18,757", Latitude: -21°18'55,561" e Altitude: 424,68 m); cravado a 6,18 m do eixo da **Estrada Municipal Luiz Grégio - BGI-060**, que liga Birigui à Bilac; deste, segue confrontando com **Sítio Santa Terezinha**, matrícula nº 82.024, propriedade de MARIA DE FÁTIMA MARI COCENZO, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°01' e 77,07 m até o vértice **ANE-M-2864**, (Longitude: -50°24'16,442", Latitude: -21°18'56,815" e Altitude: 423,32 m); 212°41' e 75,18 m até o vértice **ANE-M-2863**, (Longitude: -50°24'17,851", Latitude: -21°18'58,872" e Altitude: 427,80 m); deste segue confrontando com o **Sítio Ouro Verde**, matrícula nº 88.939, propriedade de SÉRGIO GERALDO MARI, com o seguinte azimuth e distância: 289°47' e 78,02 m até o vértice **ANE-M-2875**, (Longitude: -50°24'20,398", Latitude: -21°18'58,013" e Altitude: 425,23 m); deste segue confrontando com a **Estrada Municipal Luiz Grégio - BGI-060**, que liga Birigui à Bilac, equidistante do seu eixo 6,00 m, com o seguinte azimuth e distância: 32°05' e 89,02 m até o vértice **ANE-M-2865**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Birigui - SP, 05 de dezembro de 2022.


Eng. Agr. MÁRCIO PASSOS CAIRES
CREA-SP 5060165260/D
Cod. INCRA - ANE


MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA
CNPJ (MF) nº 00.033.992/0001-53
Repr. SÉRGIO KRZYWY
RG nº 369.615 (SSP/DF) e CPF(MF) nº 102.271.301-97

Título:

PLANTA DO IMÓVEL

Folha:

Un.

PROPRIEDADE: Igreja Santo Antônio
PROPRIETÁRIO: Mitra Diocesana de Araçatuba
MUNICÍPIO(S): Birigui
COMARCA(S): Penápolis ESTADO: São Paulo
TRANSCRIÇÃO N°: 13.474
CÓDIGO INCRA:
ÁREA TOTAL (ha.): 0,6287 PERÍMETRO (m): 319,29
DATA: 10/11/2022 ESCALA: 1 / 1.000
ART: 28027230221817984

Quadro de Áreas e Perímetros:

Quadro de Áreas		
Descrição	Ha	Alqs
Transcrição n° 13.474	0,6287	0,2598
Total	0,6287	0,2598

Área Total: 0,6287 ha.
Perímetro Total: 319,29 m

Quadro de Assinaturas:

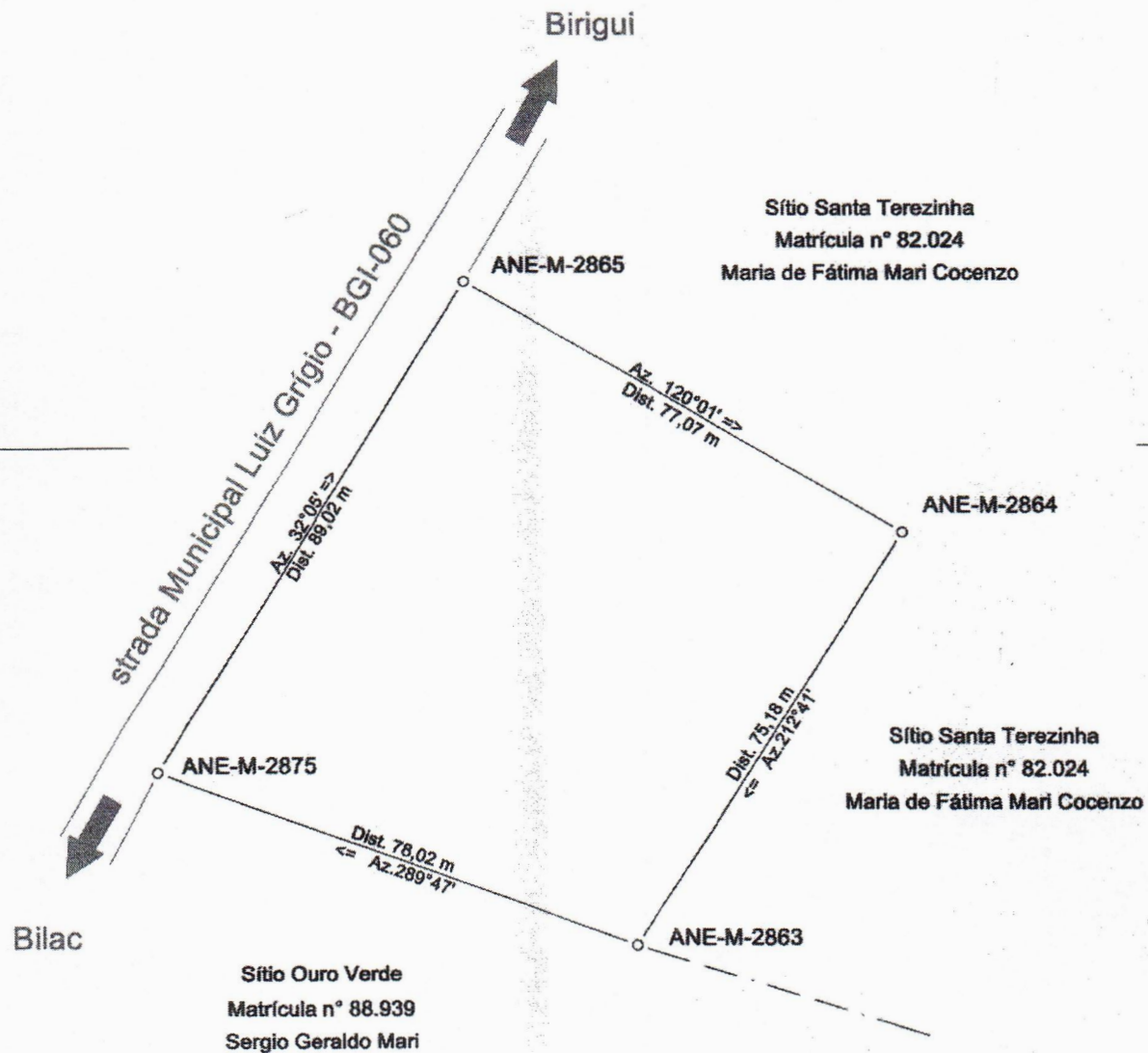
Prop.:

MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA
CNPJ (MF) n° 00.033.992/0001-53
Repr. SERGIO KRZYWY
RG n° 369.815 (SSP/DF) e CPF(MF) n° 102.271.301-87

Resp. Téc.:

MÁRCIO PASSOS CAIRES
CREA - SP 5060165260 / INCRA cod. ANE
Engenheiro Agrônomo

IGREJA SANTO ANTÔNIO



CAIRES ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA.

Avenida Brasília, 1729 - Jardim Nova York - Araçatuba - SP - CEP 16018-000
 Fone (018) 3621-0800 / 99791-0800 / E-mail: engenharia@cairesengimob.com.br

Mapa de Situação





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230221817984

1. Responsável Técnico

MARCIO PASSOS CAIRES

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

RNP: 2601671874

Registro: 5060165260-SP

Registro: 1014941-SP

Empresa Contratada: **CAIRES ENGENHARIA AGRONÔMICA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
LTDA - ME**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Mitra Diocesana de Araçatuba**

CPF/CNPJ: 00.033.992/0001-53

Endereço: **Rua BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO**

Nº: 342

Complemento:

Bairro: **BAIRRO DAS BANDEIRAS**

Cidade: **Araçatuba**

UF: **SP**

CEP: 16025-160

Contrato:

Celebrado em: **25/10/2022**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.200,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Área RURAL**

Nº:

Complemento: **Fazendas Baixotes e Baguassú**

Bairro: **ÁREA RURAL DE BIRIGÜI**

Cidade: **Birigüi**

UF: **SP**

CEP: 16209-899

Data de Início: **25/10/2022**

Previsão de Término: **25/03/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Desenho técnico

**Levantamento
Topográfico**

Quantidade

Unidade

6400,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desenho técnico de planta e memorial descritivo da área, localizada no município de Birigüi-SP, objeto da Transcrição nº 13.474 do O.R.I. da comarca de Penápolis-SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA ALTA
NOROESTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCIO PASSOS
CAIRES:07586924805Assinado de forma digital por MARCIO
PASSOS CAIRES:07586924805
Dados: 2022.12.05 09:43:03 -03'00'

MARCIO PASSOS CAIRES - CPF: 075.869.248-05

Mitra Diocesana de Araçatuba - CPF/CNPJ: 00.033.992/0001-53

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 10/11/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230221817984 Versão do sistema

Impresso em: 10/11/2022 17:53:13